



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

DECRETO N° 33 DE 11 DE ABRIL DE 2017

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO NAS DATAS QUE MENCIONA,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Senhor **VALTER KUHN**, Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o próximo dia 14 de abril de 2017 (Sexta-feira), Paixão de Cristo; **FERIADO NACIONAL**.

D E C R E T A

Artigo 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** na Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso no dia 13 de abril (quinta-feira).

§1º Excetuem-se do disposto no caput as escolas da rede pública do Município, a Secretaria Municipal de Saúde, cujos horários de funcionamento serão estabelecidos pelas respectivas Secretarias.

Artigo 2º As unidades responsáveis por atendimentos essenciais aos cidadãos deverão manter escalas de modo a se garantir a prestação ininterrupta dos serviços.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte,
Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de abril do ano de dois
mil e dezessete.**

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal

CNPJ 01.978.212/0001/00

Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso

Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000